PROCESSO N° 35.773/2022 – TJ/MA
CONTRATO N° 0018_I/2021 – TJ/MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0018_I/2021 – TJ/MA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./n°, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.288.790/0001 – 76, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n° 257.545.483-20, portador da Carteira de Identidade n° 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel a Redentora, n° 2.356, edifício Loewen, sala 117, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, fone: (41) 3778-1830/(41) 98719-3560, e-mail: contato@bancodeprecos.com.br, neste ato representada pelo **Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 4.086.763-5 - SSP/PR e inscrito no CPF sob o n° 574.460.249-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0018_I/2021**, com fulcro na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como nas demais normas legais aplicáveis, na forma e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 17/11/2023 e término em 17/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1. O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R$ 18.525,78 (Dezoito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA
3.1. Conforme exarado no **DESPACHO - CO n° 2.275, de 29 de agosto de 2023**, a despesa com este Termo Aditivo correrá conforme as seguintes rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; **NATUREZA DE DESPESA**: 339039 – OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, da vigente Lei Orçamentária Anual.
3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE** na Lei Orçamentária Anual.
3.3. As despesas inerentes à execução deste Aditivo serão liquidadas através da **Nota de Empenho n° 2023NE002866/TJ/MA**, emitida em 20/09/2023, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, CNPJ: 05.288.790/0001–76**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
4.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO – GP n° 7.781, de 20 de setembro de 2023**, e encontra amparo legal art. 57, II da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento, assinado pelos representantes das partes.

PAULO SERGIO VELTEN PEREIRA:25754548320
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO VELTEN PEREIRA:25754548320
Dados: 2023.09.29 11:03:12 -03'00'

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS:57446024968
Assinado de forma digital por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS:57446024968
Dados: 2023.09.25 17:11:05 -03'00'

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Representante Legal da Empresa
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]